



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 68/2025

DESTINATÁRIO: ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

ASSUNTO: LEVANTAMENTO REALIZADO PARA AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO ODS 5 (IGUALDADE DE GÊNERO) QUANTO À OCUPAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PELAS MULHERES EM DIFERENTES NÍVEIS, NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

EXPEDIENTE: por meio desta comunicação, fica(m) os(as) destinatários(as) notificados(as) para conhecimento e adoção das providências cabíveis, acerca do julgamento do **Processo nº 21979/2024-2**, nos termos do **Acórdão nº 8088/2025**, notadamente quanto a mecanismos de gestão e governança de dados aptos a promover a integração, confiabilidade e utilização dos dados como ativos estratégicos na formulação de políticas públicas em geral, bem como, em específico, quanto ao cenário da participação feminina em cargos decisórios, ampliando o nível de aderência à meta 5.5 dos ODS

Informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo=>

Rholden Botelho de Queiróz
PRESIDENTE

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - Rholden Botelho de Queiroz - 29/12/2025 11:26:16.
PARA VALIDAR A(S) ASSINATURA(S) DIGITAL(S) ACESSAR <https://validador.assinatura.tce.ce.gov.br/> E INSERIR O CÓDIGO F2CE606D49AFF1D5253A7B37739B416E